



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2013- PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 – PMM PROCESSO Nº 199/2013 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 127/2013 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** e a empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 07.481.107/0001-48, com sede à Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Geferson Junior Wognei, portador do RG n.º 8.171.079-1 e inscrito no CPF n.º 041.420.939-79, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA

Fica prorrogado o prazo de entrega até 31 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 33 (trinta e três) dias, contados a partir de 31 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 26 de dezembro de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

Geferson Junior Wognei

CPF N° 041.420.939-79

Representante legal

Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____